
Preçário

UNICRE - INSTITUICAO FINANCEIRA DE CREDITO, SA

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-Jan-2010

O Preçário completo da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Unicre, em www.unicre.pt, www.unibanco.pt e www.redunicre.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL****Reclamações****Cientes Particulares****Outros clientes****2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO****2.2. Crédito pessoal****3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO****3.1. Cartões de crédito****3.3. Outros cartões****3.4. Operações com cartões****3.5. Outros serviços com cartões****11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO****11.1. Cartões de crédito****11.3. Outros cartões****11.4. Operações com cartões****11.5. Outros serviços com cartões****15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****15.3. Outros serviços**

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

UNICRE
Av. António Augusto de Aguiar 122
Telefone: 21 350 95 00 Fax: 21 354 51 53
cliente.geral@unicre.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	--	0,00/60,00 ⁽¹⁾	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	0,00 ⁽²⁾	--	--	--
3. Comissões de processamento / prestação	--	0,00	--	--	--
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Falta de pagamento 1º mês	--	18 ⁽³⁾	--	IS - 4%	
Falta de pagamento 2º mês	--	20 ⁽³⁾	--	IS - 4%	
Encargos de cobrança judicial	--	100,00/150,00 ⁽⁴⁾	--	IVA - 20%	--
5. Comissões relativas a alterações contratuais	--	0,00	--	--	--
6. Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00	--	--	--
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	--	0,00 ⁽²⁾	--	--	--

Nota (1) Para montantes \geq a 2.000,00€ não é cobrada nenhuma comissão a clientes há mais de 12 meses. Nas restantes situações é cobrado um máximo de 60,00€. Quando aplicável, a comissão é cobrada com a primeira prestação.

Nota (2) A Unicre não cobra, ao abrigo dos decretos-lei n.º 359/91 e n.º 133/2009, qualquer comissão de reembolso antecipado

Nota (3) Juros moratórios, ver Folheto Taxa de Juros quadro 18.2

Nota (4) 150,00€ em dívidas de valor \geq 500€; 100,00€ nas restantes situações

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
UNIBANCO										
Clássico (Visa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Life (Mastercard)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Atitude (Mastercard)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Versões Opcionais de Serviços										
Clássico + (Visa ou MasterCard)	0,00	29,65	0,00	12,50	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Gold (Visa ou Mastercard)	39,98	79,95	24,95	49,90	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Metropolis (Visa)	29,33	58,65	17,75	35,50	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Oxygen (Visa)	0,00	19,95	0,00	12,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
NetNet (Visa ou MasterCard)	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
UNIBANCO Prestações Fixas										
Genius (Visa)	0,00	20,00	0,00	12,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
UNIBANCO Advantage (Visa)	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Só anuidade a partir do 3º ano se facturação anual <1.500€
BANCO DO BRASIL (Visa)	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
BANCO BIG (Visa)	0,00	40,00	0,00	35,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem Anuidade anos seguintes se facturação anual >= 2.300€
BIKE TEAM (Visa)	18,00	18,00	n.a	n.a	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
CREDISÃO (Visa)	0,00	16,00	0,00	8,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem anuidade anos seguintes se facturação anual >= 1.500€
CREDITSERVICES (Visa)	0,00	15,00	0,00	8,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem anuidade anos seguintes se facturação anual >= 1.500€
CREDISAÚDE (Visa)	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem anuidade anos seguintes se facturação anual >= 1.500€
DECO/PROTESTE (Visa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
GENERALI (Visa)	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Só anuidade a partir do 4º ano se facturação anual < 1.200€
HALCON (Mastercard)	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem anuidade anos seguintes se facturação anual >= 1.200€
MAXFINANCE (Visa)	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem anuidade anos seguintes se facturação anual >= 1.500€
RESOLVE (Mastercard)	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem anuidade anos seguintes se facturação anual >= 1.500€
TARGA (Mastercard)	0,00	15,60	0,00	7,80	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
VILA GALÉ (Mastercard)	0,00	15,00	0,00	8,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	Sem anuidade anos seguintes se facturação anual >= 1.500€
Acresce Imposto	IS - 4%									

Outras despesas associadas

Na realização do contrato é cobrado imposto de selo (lei n.º 150/99 de 11.09.1999. Art. 8º da TGIS), no valor de 5€. O IS não é cobrado nos cartões:

Unibanco, Unibanco Prestações Fixas, Banco Big, Bike Team, Credisão e Targa.

Substituição do cartão por perda, roubo ou extravio ou por retenção em ATM ver quadro 3.5

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**3.3. Outros cartões**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
UNIBANCO Mini (Visa)	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	7,70	0,00	(1)	(1)	
UNIBANCO Três (Visa)	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	7,70	0,00	(1)	(1)	Sempre sem anuidade se associado a um cartão Unibanco Gold.
Acresce Imposto	IS - 4%									

Outras despesas associadas

Substituição do cartão por perda, roubo ou extravio, ou por retenção em ATM (vide 3.5)

Nota (1) Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.**3.4. Operações com cartões**

Tipo de cartão	Crédito		
Designação do cartão	TODOS OS CARTÕES		
1. Levantamentos a crédito - "Cash advance"			
Zona Euro	Balcão	3,33%+2,5€	
	Transferências	3,33%+2,5€	
	ATM	3,33%+1,5€	
Resto do Mundo	Balcão	3,33%+3,0€	
	ATM	3,33%+2,5€	
2. Compras em estabelecimentos seleccionados			
Com fraccionamento do lançamento a débito na conta-cartão	3 vezes	3,00%	
	6 vezes	5,00%	
	10 vezes	8,00%	
Acresce Imposto	IS - 4%		

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**3.5. Outros serviços com cartões**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pagamento Estabelecimentos Combustíveis				
Pagamento Combustíveis - Zona Euro	--	0,00/0,50 ⁽¹⁾	IS - 4%	
Comissões de Serviço				
Operações efectuadas fora da Zona Euro	1,70%			
Emissão Urgente de Cartões				
Entrega no Continente (24h+24h)	--	11,65	IS - 4%	--
Entrega nas Ilhas (24h+48h)	--	20,93	IS - 4%	--
Substituição de Cartões				
Por Perda, Roubo ou Extravio	--			--
Normal (bloqueamento, vigilância, e substituição do cartão)	--	17,44	IS - 4%	--
Com recurso ao sistema internacional (cartões gama premier)	--	29,24	IS - 4%	--
Com recurso ao sistema internacional (cartões gama classic)	--	USD 160	IS - 4%	--
Por Retenção em ATM	--	15,64	IS - 4%	--
Cópia do Contrato de Adesão (2ªs vias)				
Normal	--	10,00	IVA - 20%	--
Urgente	--	15,00	IVA - 20%	--
Cópia de Facturas				
Nacionais	--	3,90	IVA - 20%	--
Internacionais	--	5,34/16,67 ⁽²⁾	IVA - 20%	--
Cópia de Extractos (2ªs vias)				
Mês em Curso	--	2,05	IVA - 20%	--
Meses anteriores	--	3,90	IVA - 20%	--
Encargos de Cobrança Judicial				
Encargos de Cobrança Judicial	--	100,00/150,00 ⁽³⁾	IVA - 20%	
Excesso de Limite				
Excesso de Limite	--	8,00/11,20 ⁽⁴⁾	IS 4%	
Alterações de Limites de Utilização				
Alterações de Limites de Utilização	--	18,47	IS 4%	
Declaração de Dívida ou Quitação				
Declaração de Dívida ou Quitação	--	16,25/40,00 ⁽⁵⁾	IVA - 20%	
Comissões relativas a actos administrativos				
Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00/6,16 ⁽⁶⁾	IS - 4%	

Nota (1) Não é cobrado nos cartões: Unibanco versão Life, Maxfinance, Vila Galé, Resolve, Banco Big e Generali.

Nota (2) 16,67€ no caso de actividades especiais (hoteis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 5,34€ nas restantes situações

Nota (3) 150,00€ em dívidas de valor ≥ 500€; 100,00€ nas restantes situações

Nota (4) 11,20€ a partir da 1ª ocorrência; 8,00€ na 1ª ocorrência

Nota (5) 40,00€ nas situações de urgência e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações

Nota (6) 6,16€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inactividade da conta.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
UNIBANCO Business	0,00	26,30	0,00	26,30	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
<u>Versões Opcionais de Serviços</u>										
Silver (Visa) ou Clássico + (Mastercard)	0,00	51,50	0,00	51,50	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Gold (Visa ou Mastercard)	0,00	82,75	0,00	82,75	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
UNIBANCO Business Partner	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
IGCP Tesouro Português(Visa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
<u>Versões Opcionais de Serviços</u>										
Plus (Visa)	0,00	26,30	0,00	26,30	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Acresce Imposto	IS - 4%									

Outras despesas associadas

Na realização do contrato, é cobrado imposto de selo (lei n.º 150/99 de 11.09.1999. Artº 8º da TGIS), no valor de 5€.

Substituição do cartão por perda, roubo ou extravio, ou por retenção em ATM ver quadro 3.5

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

11.3. Outros cartões

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
Cartão Distribuição (Visa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,00	20,00	20,00	--
Acresce Imposto	IS - 4%									

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão	Crédito		
Designação do cartão	TODOS OS CARTÕES		
1. Levantamentos a débito (não aplicável)			
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"			
Zona Euro	Balcão	3,33%+2,5€	
	ATM	3,33%+1,5€	
Resto do Mundo	Balcão	3,33%+3,0€	
	ATM	3,33%+2,5€	
Acresce Imposto	IS - 4%		

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pagamento Estabelecimentos Combustíveis				
Pagamento Combustíveis - Zona Euro	--	0,00/0,50 ⁽¹⁾	IS - 4%	
Comissões de Serviço				
Operações efectuadas fora da Zona Euro	1,70%			
Emissão Urgente de Cartões				
Entrega no Continente (24h+24h)	--	11,65	IS - 4%	--
Entrega nas Ilhas (24h+48h)	--	20,93	IS - 4%	--
Substituição de Cartões				
Por Perda, Roubo ou Extravio				
Normal (bloqueamento, vigilância, e substituição do cartão)	--	17,44	IS - 4%	--
Com recurso ao sistema internacional (cartões gama premier)	--	29,24	IS - 4%	--
Com recurso ao sistema internacional (cartões gama classic)	--	USD 160		--
Por Retenção em ATM	--	15,64	IS - 4%	--
Cópia do Contrato de Adesão (2^{as} vias)				
Normal	--	10,00	IVA - 20%	--
Urgente	--	15,00	IVA - 20%	--
Cópia de Facturas				
Nacionais	--	3,90	IVA - 20%	--
Internacionais	--	5,34/16,67 ⁽²⁾	IVA - 20%	
Cópia de Extractos (2^{as} vias)				
Mês em Curso	--	2,05	IVA - 20%	--
Meses anteriores	--	3,90	IVA - 20%	--
Encargos de Cobrança Judicial				
Encargos de Cobrança Judicial	--	100,00/150,00 ⁽³⁾	IVA - 20%	
Excesso de Limite				
Excesso de Limite	--	8,00/11,20 ⁽⁴⁾	IS 4%	
Alterações de Limites de Utilização				
Alterações de Limites de Utilização	--	18,47	IS 4%	
Declaração de Dívida ou Quitação				
Declaração de Dívida ou Quitação	--	16,25/40,00 ⁽⁵⁾	IVA - 20%	
Comissões relativas a actos administrativos				
Comissões relativas a actos administrativos	--	0,00/6,16 ⁽⁶⁾	IS - 4%	

Nota (1) Não é cobrada comissão nos cartões: Unibanco Versão Life, Maxfinance, Vila Galé, Resolve, Banco Big e Generali.

Nota (2) 16,67€ no caso de actividades especiais (hotéis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 5,34€ nas restantes situações

Nota (3) 150,00€ em dívidas de valor ≥ 500€; 100,00€ nas restantes situações

Nota (4) 11,20€ a partir da 1ª ocorrência; 8,00€ na 1ª ocorrência

Nota (5) 40,00€ nas situações de urgência e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações

Nota (6) 6,16€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inactividade da conta.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring**

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Taxa de Adesão à Redunice por Contrato/Empresa (1ª adesão)⁽¹⁾ - inclui selo de contrato					
1. Transacções Presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante)			100	IVA - 20%	
2. Transacções Não Presenciais (quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante)					
	E-Commerce		100	IVA - 20%	--
	MOTO		125	IVA - 20%	--
	Pagamento de Compras		1.125	IVA - 20%	--
Novas Adesões					
1. Para qualquer novo estabelecimento que adira posteriormente e ao abrigo do contrato já existente (mesmo número de identificação fiscal).			75 ⁽²⁾	IVA - 20%	
Receita Mínima (Montante Mínimo de Descontos)					
1. O apuramento dos valores a cobrar e a correspondente cobrança, terão lugar nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro com referência ao trimestre anterior. O 1º apuramento de valores só será efectuado após terem decorrido 180 dias da data de adesão à			75 ⁽³⁾		

Nota (1) Se aderir com mais do que um estabelecimento em simultâneo, só paga a taxa de adesão de um estabelecimento.

Nota (2) Para a adesão de um novo estabelecimento Pagamento de Compras, acresce o valor de 1.000€+ IVA.

Nota (3) Valor Trimestral

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Visa⁽¹⁾					
1. Crédito⁽²⁾ - Transacção Média⁽⁴⁾ no período relevante⁽³⁾ <=49,99€/ >49,99€					
Facturação Anual com Cartões Crédito e Commercial Cards ⁽⁶⁾ no período relevante ⁽³⁾					
	Até 10.000€	2,25%	--	--	--
	De 10.001€ a 200.000€	2,10%/2,15%	--	--	--
	De 200.001€ a 1.000.000€	1,90%/2,00%	--	--	--
	Mais de 1.000.000€	1,70%/1,80%	--	--	--
	Grandes Comerciantes ⁽⁵⁾	1,55%	--	--	--
2. Débito⁽²⁾ (Visa/Visa Electron/Vpay)					
Facturação Anual com Cartões Débito no período relevante ⁽³⁾					
	Até 35.000€	1,60% ⁽⁷⁾	2,40 ⁽⁸⁾	--	--
	De 35.001€ a 2.000.000€	1,50% ⁽⁷⁾	2,25 ⁽⁸⁾	--	--
	Mais de 2.000.000€	1,45% ⁽⁷⁾	2,18 ⁽⁸⁾	--	--
	Grandes Comerciantes ⁽⁵⁾	1,00% ⁽⁷⁾	1,50 ⁽⁸⁾	--	--
Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Mastercard⁽¹⁾					
1. Crédito⁽²⁾ - Transacção Média⁽⁴⁾ no período relevante⁽³⁾ <=49,99€/ >49,99€					
Facturação Anual com Cartões Crédito e Commercial Cards ⁽⁶⁾ no período relevante ⁽³⁾					
	Até 10.000€	2,25%	--	--	--
	De 10.001€ a 200.000€	2,10%/2,15%	--	--	--
	De 200.001€ a 1.000.000€	1,90%/2,00%	--	--	--
	Mais de 1.000.000€	1,70%/1,80%	--	--	--
	Grandes Comerciantes ⁽⁵⁾	1,55%	--	--	--
2. Débito⁽²⁾ (MasterCard/MasterCard Electronic/Maestro)					
Facturação Anual com Cartões Débito no período relevante ⁽³⁾					
	Até 35.000€	1,60% ⁽⁷⁾	2,40 ⁽⁸⁾	--	--
	De 35.001€ a 2.000.000€	1,50% ⁽⁷⁾	2,25 ⁽⁸⁾	--	--
	Mais de 2.000.000€	1,45% ⁽⁷⁾	2,18 ⁽⁸⁾	--	--
	Grandes Comerciantes ⁽⁵⁾	1,00% ⁽⁷⁾	1,50 ⁽⁸⁾	--	--

Nota (1) Aplicável a transacções presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante) e a transacções não presenciais (quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciantes) – E-Commerce e Pagamento de Compras.

Nota (2) Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.

Nota (3) Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro. Havendo alteração de escalão, as novas condições aplicam-se a partir do 2º mês subsequente.

Nota (4) Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.

Nota (5) Consideram-se Grandes Comerciantes aqueles que, independentemente do número de estabelecimentos que integram, e dos sectores de actividade em que actuam, demonstrem registar em Portugal um volume consolidado de facturação anual com cartões dos sistemas internacionais de, no mínimo, 100 Milhões de Euros durante o ano civil.

Nota (6) Cartões de crédito ou "Charge Cards" emitidos para empresas para cobrir despesas de viagens, entretenimento e aquisições.

Nota (7) A existência de um valor fixo de desconto para transacções iguais ou superiores a 150€ reflecte-se numa redução da taxa média de desconto contratada.

Nota (8) Montante fixo para valor da transacção igual ou superior a 150€

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) JCB e Euro6000⁽¹⁾					
1. Crédito⁽²⁾ - Transacção Média⁽⁴⁾ no período relevante⁽³⁾ <=49,99€ / >49,99€					
Facturação Anual com Cartões Crédito e Commercial Cards ⁽⁶⁾ no período relevante ⁽³⁾					
	Até 10.000€	2,25%	--	--	--
	De 10.001€ a 200.000€	2,10%/2,15%	--	--	--
	De 200.001€ a 1.000.000€	1,90%/2,00%	--	--	--
	Mais de 1.000.000€	1,70%/1,80%	--	--	--
	Grandes Comerciantes⁽⁵⁾	1,55%	--	--	--
Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Diners/Discover⁽¹⁾					
1. Crédito⁽²⁾ - Transacção Média⁽⁴⁾ no período relevante⁽³⁾ <=49,99€ / >49,99€					
Facturação Anual com Cartões Crédito e Commercial Cards ⁽⁶⁾ no período relevante ⁽³⁾					
	Até 10.000€	3,00%	--	--	--
	De 10.001€ a 200.000€	3,00%	--	--	--
	De 200.001€ a 1.000.000€	3,00%	--	--	--
	Mais de 1.000.000€	3,00%	--	--	--
	Grandes Comerciantes⁽⁵⁾	3,00%	--	--	--

Nota (1) Aplicável a transacções presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante).

Nota (2) Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.

Nota (3) Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro. Havendo alteração de escalão, as novas condições aplicam-se a partir do 2º mês subsequente.

Nota (4) Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.

Nota (5) Consideram-se Grandes Comerciantes aqueles que, independentemente do número de estabelecimentos que integram, e dos sectores de actividade em que actuam, demonstrem registar em Portugal um volume consolidado de facturação anual com cartões dos sistemas internacionais de, no mínimo, 100 Milhões de Euros durante o ano civil.

Nota (6) Cartões de crédito ou "Charge Cards" emitidos para empresas para cobrir despesas de viagens, entretenimento e aquisições.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) Visa: Transacções Não Presenciais⁽¹⁾ MOTO				
1. Crédito⁽²⁾ - Transacção Média⁽⁴⁾ no período relevante⁽³⁾ <=49,99€/ >49,99€				
Facturação Anual com Cartões Crédito e Commercial Cards ⁽⁵⁾ no período relevante ⁽³⁾				
Até 10.000€	2,75%	--	--	--
De 10.001€ a 200.000€	2,60%/2,65%	--	--	--
De 200.001€ a 1.000.000€	2,40%/2,50%	--	--	--
Mais de 1.000.000€	2,20%/2,30%	--	--	--
2. Débito⁽²⁾ (Visa/Visa Electron/Vpay)				
Facturação Anual com Cartões Débito no período relevante ⁽³⁾				
Até 35.000€	2,10%	--	--	--
De 35.001€ a 2.000.000€	2,00%	--	--	--
Mais de 2.000.000€	1,95%	--	--	--
Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) MasterCard: Transacções Não Presenciais⁽¹⁾ MOTO				
1. Crédito⁽²⁾ - Transacção Média⁽⁴⁾ no período relevante⁽³⁾ <=49,99€/ >49,99€				
Facturação Anual com Cartões Crédito e Commercial Cards ⁽⁵⁾ no período relevante ⁽³⁾				
Até 10.000€	2,75%	--	--	--
De 10.001€ a 200.000€	2,60%/2,65%	--	--	--
De 200.001€ a 1.000.000€	2,40%/2,50%	--	--	--
Mais de 1.000.000€	2,20%/2,30%	--	--	--
2. Débito⁽²⁾ (MasterCard/MasterCard Electronic/Maestro)				
Facturação Anual com Cartões Débito no período relevante ⁽³⁾				
Até 35.000€	2,10%	--	--	--
De 35.001€ a 2.000.000€	2,00%	--	--	--
Mais de 2.000.000€	1,95%	--	--	--

Nota (1) Quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciantes.

Nota (2) Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.

Nota (3) Período relevante é o último período de 12 meses terminado em Dezembro. Havendo alteração de escalão, as novas condições aplicam-se a partir do 2º mês subsequente.

Nota (4) Transacção média apurada dividindo o total da facturação a crédito pelo total de transacções a crédito no período relevante.

Nota (5) Cartões de crédito ou "Charge Cards" emitidos para empresas para cobrir despesas de viagens, entretenimento e aquisições.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Fee Mensal Euros (Min/Máx)		
Serviço Redunire - Suporte Técnico (Transacções Presenciais)⁽¹⁾				
1. TPA FIXO^{(2) (3) (4)} - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço A	--	11,90	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço B	--	17,49	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço C	--	17,49	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço D	--	17,49	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço P	--	17,49	IVA - 20%	--
2. TPA MÓVEL^{(2) (3)} - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço E	--	19,90	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço F	--	24,99	IVA - 20%	--
3. TPA PORTÁTIL^{(2) (3) (4) (5)} - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço G	--	25,90	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço H	--	31,90	IVA - 20%	--
4. MÁQUINA MANUAL - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço I	--	38,00	IVA - 20%	--
5. TPA REMOTO - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço N	--	19,00	IVA - 20%	--

Nota (1) ver tabela abaixo

Tipo De Serviço	A	B	C	D	P	E	F	G	H	I	N
Comunicações	Cliente	Redunic. (L.Com.)	Redunire DOV Simpl. ⁽⁶⁾	Redunire DOV Plus ⁽⁶⁾	Redunic. (GPRS)	Cliente	Redunic. (GPRS)	Cliente	Redunic. (L.Com.)	N.A.	N.A.
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.	Sim
Consumíveis ⁽⁷⁾	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.
Manutenção Técnica ⁽⁸⁾	Até 12h	Até 12h	Até 12h	Até 12h	Até 12h	Até 12h	Até 12h	Até 12h	Até 12h	N.A.	N.A.
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Extractos de Movimentos ⁽⁹⁾	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Em Papel	Não
Análise Transaccional Detalhada ⁽¹⁰⁾	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	N.A.	Não

Nota (2) ver tabela abaixo

Desconto Mensal de Quantidade por TPA	
Comerciantes com mais de 10 TPAs	2,50 €
Comerciantes com mais de 30 TPAs	4,50 €

Nota (3) Pedidos adicionais de baterias e carregadores suportarão um custo de 25€ e 32€, respectivamente.

Nota (4) Custo de instalação e matrícula do TPA de 75€

Nota (5) O valor apresentado refere-se a um terminal com a respectiva base.

Nota (6) Para os estabelecimentos com DOV e com menos de 250 transacções/mês, por cada DOV instalado, o custo mensal por TPA será agravada em 5€ para um DOV Simples ou em 9€ para um DOV Plus.

Nota (7) Rolos de TPA (em função das operações efectivamente realizadas em TPAs Redunire) e Facturas, Resumos de Facturas e Envelopes RSF para a Máquina Manual.

Nota (8) Prazo médio expectável de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efectuado entre as 9.00h e as 23.00h nos dias úteis, ou entre as 9.00h e as 21.00h nos fins-de-semana e feriados, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira. Não se aplica a eventuais problemas/avarias no DOV.

Nota (9) Disponível Via Web (estes, se pretenderem receber extractos em papel, suportarão um custo de 2,50€ por extracto de acordo com a Tabela de Serviços de Suporte Redunire). Extractos em papel só são enviados para Comerciantes com facturação manual.

Nota (10) Disponível Via Web.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Fee Mensal Euros (Min/Máx)		
Serviço Redunicre - Suporte Técnico (Transacções Presenciais)⁽¹⁾				
1. TPA FIXO^{(2) (3) (4)} - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço A	--	11,90	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço B	--	17,49	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço C	--	17,49	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço D	--	17,49	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço P	--	17,49	IVA - 20%	--
2. TPA MÓVEL^{(2) (3)} - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço E	--	19,90	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço F	--	24,99	IVA - 20%	--
3. TPA PORTÁTIL^{(2) (3) (4) (5)} - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço G	--	25,90	IVA - 20%	--
Tipo de Serviço H	--	31,90	IVA - 20%	--
4. MÁQUINA MANUAL - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço I	--	38,00	IVA - 20%	--
5. TPA REMOTO - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço N	--	19,00	IVA - 20%	--

Nota (1) ver tabela abaixo

Tipo De Serviço	A	B	C	D	P	E	F	G	H	I	N
Comunicações	Cliente	Redunic. (L.Com.)	Redunicre DOV Simpl. ⁽⁶⁾	Redunicre DOV Plus ⁽⁶⁾	Redunic. (GPRS)	Cliente	Redunic. (GPRS)	Cliente	Redunic. (L.Com.)	N.A.	N.A.
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.	Sim
Consumíveis ⁽⁷⁾	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.
Manutenção Técnica ⁽⁸⁾	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	N.A.	N.A.
Linha Verde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Extractos de Movimentos ⁽⁹⁾	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Em Papel	Sim
Análise Transaccional Detalhada ⁽¹⁰⁾	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N.A.	Sim

Nota (2) ver tabela abaixo

Desconto Mensal de Quantidade por TPA	
Comerciantes com mais de 10 TPAs	2,50 €
Comerciantes com mais de 30 TPAs	4,50 €

Nota (3) Pedidos adicionais de baterias e carregadores suportarão um custo de 25€ e 32€, respectivamente.

Nota (4) Custo de instalação e matrícula do TPA de 75€

Nota (5) O valor apresentado refere-se a um terminal com a respectiva base.

Nota (6) Para os estabelecimentos com DOV e com menos de 250 transacções/mês, por cada DOV instalado, o custo mensal por TPA será agravada em 5€ para um DOV Simples ou em 9€ para um DOV Plus.

Nota (7) Rolos de TPA (em função das operações efectivamente realizadas em TPAs Redunicre) e Facturas, Resumos de Facturas e Envelopes RSF para a Máquina Manual.

Nota (8) Prazo médio expectável de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efectuado entre as 9.00h e as 23.00h nos dias úteis, ou entre as 9.00h e as 21.00h nos fins-de-semana e feriados, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira. Não se aplica a eventuais problemas/avarias no DOV.

Nota (9) Disponível Via Web (estes, se pretenderem receber extractos em papel, suportarão um custo de 2,50€ por extracto de acordo com a Tabela de Serviços de Suporte Redunicre). Extractos em papel só são enviados para Comerciantes com facturação manual.

Nota (10) Disponível Via Web.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Fee Mensal Euros (Min/Máx)		
Serviço Redunivre - Suporte Técnico (Transacções Não Presenciais)⁽¹⁾				
1. TPA MO/TO - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço K	--	19,00	IVA - 20%	--
2. PAGAMENTO DE COMPRAS (Ck Dígitto)⁽⁴⁾ - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço L	--	132,50	IVA - 20%	--
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client)⁽⁴⁾ - Serviço STANDARD				
Tipo de Serviço M	--	140,00	IVA - 20%	--
Serviço Redunivre - Suporte Técnico (Transacções Não Presenciais)⁽¹⁾				
1. TPA MO/TO - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço K	--	25,00	IVA - 20%	--
2. PAGAMENTO DE COMPRAS (Ck Dígitto)⁽⁴⁾ - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço L	--	142,50	IVA - 20%	--
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client)⁽⁴⁾ - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço M	--	150,00	IVA - 20%	--
4. REDUNICRE E-COMMERCE - Serviço PREMIUM				
Tipo de Serviço S	--	19,00	IVA - 20%	--

Nota (1)

Tipo De Serviço	STANDARD			PREMIUM			
	K	L	M	S	K	L	M
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	N.A.	Sim	Sim	N.A.	N.A.	Sim	Sim
Linha Verde	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Extractos de Movimentos ⁽²⁾	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Análise Transaccional Detalhada ⁽³⁾	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim

Nota (2) Disponível Via Web e apenas para comerciantes com nível de serviço Premium (estes, se pretenderem receber extractos em papel, suportarão um custo de 2,50€ por extracto de acordo com a Tabela de Serviços de Suporte Redunivre).

Nota (3) Disponível Via Web e apenas para comerciantes com nível de serviço Premium.

Nota (4) Por certificado digital deve entender-se, neste caso, Entidade.

Nota (5) A Solução Redunivre E-Commerce não necessita de Certificado Digital, pelo que o custo mensal é aplicado por loja virtual.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Flat Fee Euros (Min/Máx)		
Parques de Estacionamento (Via Verde Portugal)				
1. Cartões de Débito e Crédito	0,5% ⁽¹⁾	0,089	--	--
Gasolineiras				
1. Cartões de Débito e Crédito	0,80%	--	--	--
Portagens de Auto-Estradas (Brisa)				
1. Cartões de Débito e Crédito				
Emissores Nacionais	1,10% ⁽²⁾	0,02	--	--
Emissores Estrangeiros	3,00% ⁽³⁾	0,02	--	--
Serviços de Suporte				
1. Cartões "SIM"				
1ª Emissão	--	Gratuita ⁽⁴⁾	--	--
2ª Via cartão "SIM"	--	10,00	IVA - 20%	--
2. Cartões "Supervisor"				
1ª Emissão	--	Gratuita	--	--
2ª Via cartão "Supervisor" (Por cartão adicional)	--	10,00	IVA - 20%	--
3. Certificados Digitais				
1ª Emissão	--	Gratuita ⁽⁴⁾	--	--
2ª Via Certificado Digital	--	110,00	IVA - 20%	--
Renovação	--	Gratuita	--	--
4. Deslocações a Pontos de Venda				
Instalação de Certificados Digitais	--	50,00	IVA - 20%	--
5. Extractos de Conta				
Electrónicos	--	Gratuita ⁽⁵⁾	--	--
Em Papel	--	2,50	IVA - 20%	--
2ª Via Extractos de papel	--	2,50	IVA - 20%	--
6. Informação Financeira				
1ª Emissão Facturas/Recibo	--	Gratuita	--	--
2ª Via Facturas/Recibo	--	2,50	IVA - 20%	--
1ª Emissão Notas de Crédito	--	Gratuita	--	--
2ª Via Notas de Crédito	--	2,50	IVA - 20%	--
1ª Emissão Cartas Financeiras	--	Gratuita	--	--
2ª Via Cartas Financeiras	--	2,50	IVA - 20%	--
Pedido Relatório Fechos de TPA	--	2,50	IVA - 20%	--
Pedido Relatório de Detalhe de Transacções	--	2,50	IVA - 20%	--
Envio Infor. Financeira p/Comerciantes c/Rescisão Contratual	--	2,50	IVA - 20%	--
7. Pagamento de Compras				
1º Token	--	Gratuito	--	--
Token Adicional	--	25,00	IVA - 20%	--
1º Cartão	--	Gratuito	--	--
Cartão Acesso Adicional	--	12,50	IVA - 20%	--
8. Serviços Eventuais				
Devoluções de transacções Irregulares	--	2,00	IVA - 20%	--
Pedidos de Reembolsos a Utilizadores de cartões	--	2,00	IVA - 20%	--
Cobranças de Transacções com diferenças	--	10,00	IVA - 20%	--
Cobranças Devolvidas pelo Banco	--	2,00	IVA - 20%	--

Nota (1) Desconto a adicionar à flat fee (com máximo de 0,05€).

Nota (2) Desconto a adicionar à flat fee (com máximo de 0,12€ e mínimo de 0,02€).

Nota (3) Desconto a adicionar à flat fee (com mínimo de 0,02€).

Nota (4) Incluída na mensalidade do serviço Redunicre - Suporte Técnico.

Nota (5) Incluídos na mensalidade do serviço Redunicre - Suporte Técnico (Nível Premium).

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Cientes Particulares****Outros clientes**18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[18.2. Crédito pessoal](#)[18.6. Cartões de crédito](#)20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)[20.3. Cartões de crédito](#)

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**18.2. Crédito pessoal**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
[Empréstimos a taxa fixa]			
Crédito Pessoal	10,600% a 17,100%	16,9%	12,24,36,48,60 meses (1a) (3)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 14,850%, para um crédito de 4,000 Euros a 48 meses para clientes há mais de 12 meses.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Conversão cálculo de 30/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e 0,5% ou 0,6%, nos termos do artigo 17.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, sobre o montante do crédito.

Nota (3) Juros moratórios: aplicam-se as condições da conta-cartão a que o crédito está associado.

Ver quadro 18.6

18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
UNIBANCO	22,200%	21,7%	--
UNIBANCO Prestações Fixas	19,900%	21,9%	--
UNIBANCO Advantage	22,200%	22,4%	--
BANCO DO BRASIL	22,200%	24,3%	--
BANCO BIG	22,200%	26,9%	--
BIKE TEAM	22,200%	24,6%	--
CREDIVISÃO	22,200%	21,7%	--
CREDITSERVICES	22,200%	22,4%	--
CREDISAÚDE	22,200%	22,4%	--
DECO/PROTESTE	12,540%	9,9%	--
GENERALI	22,200%	22,4%	--
HALCON	22,200%	22,4%	--
MAXFINANCE	22,200%	22,4%	--
RESOLVE	22,200%	22,4%	--
TARGA	22,200%	23,7%	--
VILA GALÉ	22,200%	22,4%	--

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1,500 Euros a 12 meses.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e 0,04% sobre a utilização do crédito.

Nota (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos, quando a mora se prolongue por mais de 60 dias, juros moratórios correspondentes à soma da taxa de juro contratual acrescida de dois pontos percentuais.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**20.3. Cartões de crédito**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
UNIBANCO Business	22,200%	25,7%	--
UNIBANCO Business Partner	12,000%	13,2%	Penalização por falta de pagamento TAN: 22,200% ; TAE: 25,7%
IGCP Tesouro Português	--	--	--
Cartão Distribuição	9,760%	10,6%	--

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Nota (1a) TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1,500 Euros a 12 meses.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de selo de 4% sobre os juros e 0,04% sobre a utilização do crédito.

Nota (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos, quando a mora se prolongue por mais de 60 dias, juros moratórios correspondentes à soma da taxa de juro contratual acrescida de dois pontos percentuais.